

A MESA  
*J. Ordem do Dia.*  
 16 | ABRIL | 1999.  
 Vanderlei Macris - Presidente

**REQUERIMENTO N.º 1015 DE 1999**

Requero, nos termos do artigo 35 da IX Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação, para através de um Grupo de Ação Parlamentar acompanhar as investigações relativas à morte do calouro EDSON TSUNG-CHI HSUEH, da Universidade São Paulo - U.S.P. Medicina, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 1999, durante trote universitário.

**JUSTIFICATIVA**

É preciso averiguar, até o fim, o episódio acima exposto para entender se houve realmente o assassinato do jovem. De qualquer maneira, o Grupo de Ação Parlamentar deverá fornecer subsídios para o Ministério Público e para o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa Humana (DHPP), além de servir como uma força a mais para coibir ações irresponsáveis em nossa sociedade.

Para onde vai o sonho de um pai, ao ver seu filho morto ao invés de formado em medicina?

FLS. N.º 01  
 RGL. 1793  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Serviço de Suporte e Conferência  
 Esta proposição contém  
 17 assinaturas  
 SSC. 19/4/1999

Conferente

Sala das Sessões, em

Deputada **EDIR SALES**

*14*  
*13*  
*12*  
*11*  
*10*  
*9*  
*8*  
*7*  
*6*  
*5*  
*4*  
*3*  
*2*  
*1*

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 de 20.04.99

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 de

ENTREGUE À MESA  
 15 ABR 18 28 ES 029672